



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

DECRETO LEGISLATIVO nº 175

“Concede Título de Cidadã Tremembeense à IRMÃ UMBELINA MENEGAT”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido à IRMÃ UMBELINA MENEGAT o Título de CIDADÃ TREMEMBEENSE.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de setembro de 2017.


ADRIANO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de setembro de 2017.


MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral